



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO Nº 212 / 2001

Concede Licença à Servidora Sra. **Sebastiana Pereira da Silva Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o requerimento de Licença para acompanhamento do conjuge, protocolado pela servidora.

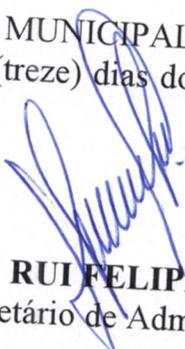
DECRETA:

Art. 1º - Conceder Licença para acompanhamento do conjuge, a Servidora Sra. **Sebastiana Pereira da Silva Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Símbolo ADM-2, por prazo indeterminado, que devera ser renovado de dois em dois anos, de acordo com Artigo 133, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo à 15 de Julho de 2001, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Secretário de Adm. e Planejamento